Anexo ao Of. nº 183/98-GP
S. Vicente 22/10/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 652-A

Projeto de Lei nº 71/98
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

1985

Denomina Manoel Alves da Silva a Praça de Esportes e Recreação localizada nas Ruas J, B e I do Jardim Pombeba.
Proc. nº 24676/98

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manoel Alves de Silva a Praça de Esportes e Recreação localizada nas Ruas J, B e I do Jardim Pombeba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de outubro de 1998.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 128/98